DETERMINAÇÃO DO PERÍODO QUE ANTECE A INTERFERÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA SOJA COODETEC 202, POR MEIO DE TESTEMUNHAS DUPLAS

CONSTANTIN, J.; OLIVEIRA JR., R.S.; CAVALIERI, S.D.*; ARANTES, J.G.Z.; ALONSO, D.G.; ROSO, A.C.; SOARES, R; DVORANEN, E. C. (Universidade Estadual de Maringá, Maringá - PR constantin@teracom.com.br).

O objetivo deste trabalho foi de determinar o período anterior de interferência em soja, var. COODETEC 202, em área de plantio direto na região de Maringá, PR, utilizando o sistema de testemunhas duplas. Utilizou-se o cultivar COODETEC 202. A principal infestante da área após a instalação da cultura foi Bidens pilosa, numa densidade de infestação média de 50 a 70 plantas m⁻². Outras plantas daninhas presentes na área em menor quantidade foram Euphorbia heterophylla, Brachiaria plantaginea, Sida rhombifolia, Acanthospermum hispidum, Commelina benghalensis, Cenchrus echinatus e Desmodium tortuosum. A cultura foi mantida na presença de plantas daninhas por períodos iniciais crescentes (7, 10, 14, 21, 28, 35, 42, 49 dias e ciclo todo - 118 dias) a partir da emergência da soja. Após o período de convivência, as plantas daninhas foram eliminadas por capina e arranquio manual, sendo que as novas infestantes que emergiam também foram eliminadas, mantendo-se a soja no limpo até a colheita. Além dos nove períodos de convivência, foram instalados dois tratamentos padrões adicionais com herbicidas, em PRÉ (após a semeadura) e PÓS (aos 18 dias após a emergência). Para períodos de convivência iguais ou superiores a 14 dias, observou-se a redução significativa da produtividade quando os tratamentos foram comparados com as respectivas testemunhas duplas, o que significa que o PAI foi de 10 dias após a emergência da soja. As perdas variaram de 16,8% (competição por 14 dias após a emergência) até 28,03% (competição por todo o ciclo). Pelos resultados obtidos, a projeção de perdas pelo retardamento do controle das plantas daninhas até 18 dias após a emergência (época de controle da aplicação em pós-emergência) foi de 452 kg ha-1, o que equivaleu a 16,74% em relação à sua respectiva testemunha.

Palavras-chave: Bidens pilosa, competição, testemunhas duplas.